



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 349/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Ajuda de Custo ao servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2795306, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, inciso IV, da Orientação Normativa nº 03, de 15 de fevereiro de 2013, no art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme os autos do Processo nº 23443.001164/2026-98.

Art. 2º O valor devido corresponderá a 03 (três) remunerações, totalizando o valor total de R\$ R\$ 22.708,68 (Vinte e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM